PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201254

CI 191/2026

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Terça-feira, 25 de Maio de 2026

() ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO N° _____
(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Aquisição de Frascos de vidro transparentes com tampa plástica e tampas plásticas avulsas para o Banco de Leite.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Justificamos a aquisição dos itens abaixo pois os artigos são utilizados no acondicionamento do leite humano ordenhado garantindo a manutenção do seu valor biológico, sem permitir trocas com o meio ambiente, assegurando o controle de qualidade do produto de acordo com a RDC 918 de 19 de Setembro de 2024, sem o referido frasco e tampas não há coleta e pasteurização de leite humano.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº2 - Qualificar o cuidado e ampliar o acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos de forma oportuna	OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir a infraestrutura e funcionamento das unidades de atenção especializada de administração direta	2.2.1 - Assegurar o funcionamento dos serviços próprios de média complexidade através do custeio de recursos humanos, despesa permanente, prestação de serviços e investimentos	Ação Nº 3 - Promover a aquisição de materiais, insumos e serviços específicos para realização das ações de saúde em serviços especializados de administração direta

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	*3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.*

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	47997	Frasco de Vidro Graduado 500 ml com tampa plástica para acondicionamento de leite materno **FRASCOS DE VIDRO 500 ml**	Unidade	200	R$	R$
02	93745	Frasco de Vidro Graduado 250 ml com tampa plástica para acondicionamento de leite materno	Unidade	200	R$	R$

		FRASCOS DE VIDRO 250 ml				
03	82948	Tampa plástica rosqueável, cor natural, 74 mm de diâmetro para frasco de leite humano **TAMPA PLÁSTICA 74 MM**	Unidade	200	R$	R$
04	93746	Tampa plástica rosqueável, cor natural, 63 mm de diâmetro, para frasco de leite humano. **TAMPA PLÁSTICA 63 MM**	Unidade	100	R$	R$
MATERIAL PERMANENTE						
Nº	**CÓDIGO**	**MATERIAL**	**UNID. DE MEDIDA**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
SERVIÇOS						
Nº	**CÓDIGO**	**MATERIAL**	**UNID. DE MEDIDA**	**QTDE.**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
					TOTAL	**R$**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES

-**Frasco de vidro para leite materno com capacidade de 500 ml**, incolor, vidro liso, esterilizável, com graduação em gravação permanente resistente;

- Produto totalmente atóxico, embalagem testada e validada por órgão competente,
- Resistente a processos de esterilização/sanitização e apresentar resistência física ao estresse promovido por oscilações bruscas de temperatura.
- Possibilitar vedação perfeita, com tampa plástica rosqueável (rosca continua) de polipropileno atóxico, cor natural, medindo 74 mm de diâmetro livre de Bisfenol A,

-**Frasco de vidro para leite materno com capacidade de 250 ml**, incolor, vidro liso, esterilizável, com graduação em gravação permanente resistente;

- Produto totalmente atóxico, embalagem testada e validada por órgão competente,
- Resistente a processos de esterilização/sanitização e apresentar resistência física ao estresse promovido por oscilações bruscas de temperatura.
- Possibilitar vedação perfeita, com tampa plástica rosqueável (rosca continua) de polipropileno atóxico, cor natural, medindo 63 mm de diâmetro livre de Bisfenol A,

- **Tampa plástica para frasco de leite humano de polipropileno atóxico, medindo 74 mm de diâmetro**, cor natural, livre de Bisfenol A,

- Produto totalmente atóxico, embalagem testada e validada por órgão competente,
- Resistente a processos de esterilização/sanitização e apresentar resistência física ao estresse promovido por oscilações bruscas de temperatura
- Possibilitar vedação perfeita (rosca continua)

- Tampa plástica para frasco de leite humano de polipropileno atóxico, medindo 63 mm de diâmetro, cor natural, livre de Bisfenol A,

- Produto totalmente atóxico, embalagem testada e validada por órgão competente,
- Resistente a processos de esterilização/sanitização e apresentar resistência física ao estresse promovido por oscilações bruscas de temperatura
- Possibilitar vedação perfeita (rosca continua).

Todos os produtos listados devem seguir rigorosos padrões de segurança para preservar a qualidade nutricional e microbiológica do leite.

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capitulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso do objeto sob exame.
• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogo/amostra
Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo ou amostra.
Os catálogos deverão ser originais, ilustrativos dos equipamentos e seus acessórios, de forma a comprovar sua legitimidade com os materiais oferecidos.
Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.
Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.
Dados essenciais não comprovados e falta de catálogo ensejarão a desclassificação do licitante.
No caso de não haver entrega do catálogo/amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo/amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
Se o catálogo/amostra apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do catálogo/amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo de 10 dias após confirmação do empenho em remessa única.

Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço, conforme autorização de fornecimento:
BANCO DE LEITE HUMANO
Avenida Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 1900 – Pq. Setorial, CEP: 15050-465 .
E-mail: sms.bancodeleite@riopreto.sp.gov.br
Telefone: (17) 32143422 (17) 32222453

Horário para entrega: segunda a sexta-feira das 8h às 16h (dias úteis).

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
A garantia deverá ser **integral e mínima de 12 meses para os materiais**, contra vícios e defeitos de fabricação, a contar da data da entrega;

Os materiais devem ser novos, nunca utilizado, em linha de fabricação, não podendo ser protótipo ou sistema em fase de obsolescência, não estando o mesmo em processo de descontinuidade, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento do edital.

A empresa deverá responsabilizar-se pelo carregamento, transporte, descarregamento dos materiais no local de entrega.

Deverá substituir, no prazo de até 7 (sete) dias corridos, o equipamento entregue com defeito ou fora das especificações.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
1.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.3. Se, no ato da entrega dos materiais a nota fiscal/fatura não for aceita pelo Almoxarifado, devido à irregularidade em seu preenchimento, está será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
1.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
1.6. O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() Convênio

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R$ _____

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201254

CI 191/2026

VALOR DA CONTRA PARTIDA R$_____

_____/_____/_____,_____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\04.DAE\01.DEPARTAMENTO\1. Programação de Compras\TRs-2026\Aquisições Plano de Contingência\BLH

Priscila Celina Bonomo Theodoro
Gerente do Banco de Leite

Viviane Thomazine Trotti
Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.

Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.

De acordo.

2. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, __ de _____ de 2026.

Cel. Mauro Alves dos Santos Júnior.
Secretário Municipal de Saúde Interino

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000201254
CI 191/2026

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Aquisição de Frascos de vidro transparentes com tampa plástica, e de tampas plásticas utilizadas nos frascos para acondicionamento de leite humano, para o Banco de Leite
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Produtos essenciais para o funcionamento do Banco de Leite. Os frascos de vidro, assim como as tampas plásticas são utilizados no acondicionamento e armazenamento do leite materno doado e pasteurizado, conforme preconiza a RDC 918 de 19 de setembro de 2024.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Atenção Especializada.
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Atendimento aos requisitos técnicos e menor preço.
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A quantidade solicitada é para reposição do estoque para o período de 6 meses, conforme consumo médio mensal em 2025 adicionado % de margem de segurança.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não se aplica.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Não se aplica.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Priscila Celina Bonomo Theodoro – Gerente do Banco de Leite Humano Viviane Thomazine Trotti, Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada

Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

Viviane Thomazine Trotti
Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada